



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Antenor Alves Silva
Matrícula SIAPE: 1826651
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Setor/Unidade de lotação: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Antenor Alves Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 191,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 191,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 116,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **145,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), em 2005, e Mestre em Geografia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em 2011, reingressou no serviço público federal após nova aprovação em concurso público, tomando posse, em 09/09/2014, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais na UNIR, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Foi inicialmente lotado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (MAPSI), onde permaneceu até 26/12/2017, quando solicitou vacância para assumir o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), na área de Geografia, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em Guajará-Mirim, onde lecionou no primeiro semestre de 2018.

Em 05/07/2018, solicitou recondução ao quadro da UNIR, passando a ser lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), em Porto Velho. Nesse período, teve a oportunidade de desempenhar diferentes funções, destacando-se sua atuação como coordenador na Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT).

Em 2019, passou a atuar na Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), assumindo sua coordenação, função que exerceu até 28/02/2020. Permaneceu desenvolvendo suas atividades nesse setor até 31/08/2023. Paralelamente à

trajetória profissional, desde o ingresso no cargo técnico, ampliou sua formação acadêmica e profissional, graduando-se em Direito e sendo aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), passando a atuar profissionalmente a partir de 21/09/2021 como advogado regularmente inscrito na Seccional de Rondônia.

Teve a oportunidade de dedicar-se à realização de especializações lato sensu, com destaque para a Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura, realizada na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), concluindo-a em 19/09/2023.

Posteriormente, passou a integrar a Diretoria de Gestão de Pessoas da UNIR, onde atuou tanto na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD) quanto na Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP), permanecendo nessa área até 07/07/2024, quando foi publicada portaria de remoção para o interior do Estado, passando a exercer suas atividades no Campus de Rolim de Moura.

No Campus de Rolim de Moura, atuou junto à Direção, participando tanto das demandas administrativas ordinárias quanto de atividades de maior complexidade, incluindo a gestão de contratos e a instrução de processo de apuração de responsabilidade ética de servidor, em apoio às atividades da Corregedoria.

Em 11/11/2025, foi removido, no interesse da Administração, para atuar na Pró-Reitoria de Administração da UNIR, em Porto Velho, onde, entre outras atribuições, presidiu o Comitê Gestor do Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Em seguida, atuou junto à Faculdade de Ciências da Saúde (FACISA), especialmente na elaboração de Projetos Pedagógicos de novos cursos.

Finalmente, após uma trajetória de quase 12 anos no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, foi redistribuído, em 17/06/2026, para a Universidade Federal de Goiás (UFG).

Atualmente, encontra-se lotado no setor de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (SPITT), vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), no Campus Samambaia, em Goiânia, dando continuidade à sua atuação nas áreas de gestão universitária, inovação, pesquisa e transferência de tecnologia.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 75,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 40,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio9.pdf

 Anexo_26_GrupoVI_Criterio9.pdf

10. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Antenor Alves Silva

Matrícula SIAPE 1826651
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 17 de agosto de 2026 às 22:38